



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1193/2021**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**CONSIDERANDO** parecer jurídico da Procuradoria Administrativa, exarado nos autos do processo administrativo de pagamento por indenização nº 14210/2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **4430/2021**

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Ana Paula Gobersztejn, matrícula: 3199-2 Telefonista;

Membro: Claudia Rossana de S. P. Luiz, mat.: 3456-8, Escriturária;

Membro: Aguinaldo José da Silva, matrícula: 5865-3, Agente de Combates a Endemias.

**Artigo 3º** – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de abril de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

